



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que “Institui o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

De acordo com a Justificativa, diariamente nas ruas das cidades é presenciado carroças puxadas por cavalos famintos, sedentos e submetidos a todo tipo de maus-tratos, conduzidos por homens, mulheres e até crianças despreparadas e sem a menor consciência de respeito àquele animal que lhes provê o sustento. Na maioria dos casos os animais trabalham o dia todo em meio ao trânsito perigoso, sob pressão, gritos e chibatadas, expostos ao sol forte, ao frio e à chuva.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2021 e da Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2022.

Edivaldo Alcântara
Membro/Relator

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

João Morales
Vice-Presidente